



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL N.º 003/QUADRO GERAL/2008, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 5.320, de 21 de novembro de 2007, do Senhor Governador do Estado, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e OUTROS PROCEDIMENTOS**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, **Edital nº 001/Quadro Geral/2008**, de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.761, de 23 de outubro de 2008, observadas as disposições constitucionais e legais referentes à matéria, especialmente a Lei 1.534, de 29 de dezembro de 2004, Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo, e Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, **RESOLVE:**

1. **HOMOLOGAR as inscrições deferidas**, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, **Edital nº 001/Quadro Geral/2008**, de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.761, de 23 de outubro de 2008. A relação das inscrições homologadas são apresentadas no **Anexo I**, deste Edital, na seguinte estrutura: Nome do candidato, número da inscrição, cargo, cidade da vaga e cidade que fará a prova.
 - 1.1. De acordo com o subitem 3.6.1 do Edital n.º 001/Quadro Geral/2008, "*A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgada na Internet, no site do concurso <http://secad.unitins.br>, em Edital próprio, com, no mínimo, 20 (vinte) dias de antecedência da realização das provas.*" sendo o comprovante de inscrição liberado neste mesmo período.
2. O candidato que não tiver a homologação de sua inscrição deferida relacionada no anexo I deste Edital, não fizer parte integrante da relação do anexo II deste Edital e seu nome não pertencer à relação dos candidatos que concorrerão na condição de portadores de deficiência, de acordo com subitem 1.1 deste Edital e, que desejar INTERPOR REQUERIMENTO sobre o indeferimento de homologação de sua inscrição, disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, a contar do dia subsequente a publicação deste Edital, no Diário Oficial do Tocantins, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas, horário oficial do Estado do Tocantins, na CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, pessoalmente, ou via SEDEX, com data de postagem dentro do prazo estipulado neste item, endereçado à CCS/UNITINS, situada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Caixa Postal 173, CEP: 77.020-112, Palmas/TO.
 - 2.1. Para interpor requerimento, o candidato deverá utilizar o **Modelo de Requerimento 001**, disponível no site do concurso <http://secad.unitins.br>, e seguir as instruções ali contidas. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
 - 2.2. Todos os requerimentos serão analisados e as alterações serão divulgadas no site do concurso <http://secad.unitins.br> e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Não serão encaminhadas respostas individuais aos requerentes.
 - 2.3. Não será aceito requerimento por via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
 - 2.4. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de requerimento.
 - 2.5. Requerimento, cujo teor desrespeite a banca, será sumariamente indeferido.
3. Conceder prazo aos candidatos relacionados no **Anexo II** deste edital, das **10:00 horas** do dia **12 de dezembro de 2008** até às **23 horas e 59 minutos** do dia **16 de dezembro de 2008**, horário oficial de Brasília/DF, para a emissão do Documento Arrecadação Estadual - DARE

complementar, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), devendo o mesmo ser gerado através do endereço <http://secad.unitin.br>.

- 3.1. Esclarecer que esta medida é motivada pela falha na geração de alguns DARE's, referente aos cargos de nível fundamental, que foram emitidos e pagos no valor de R\$ 30,00 no lugar dos R\$ 35,00, previstos no subitem 4.3 do Edital nº 001/Quadro Geral/2008.
- 3.2. Após a impressão, o DARE complementar poderá ser pago no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, no Banco Itaú, no Banco da Amazônia, no Bradesco e em casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses respectivos agentes.
- 3.3. O DARE complementar poderá ser reimpresso através do site do concurso <http://secad.unitins.br> para o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.4. O recolhimento da taxa complementar por meio do DARE deverá ser efetuado obedecendo ao horário previsto para recebimento em cada uma das instituições bancárias citadas no subitem 3.2, deste Edital, até o **dia 17 de dezembro de 2008**.
- 3.5. Comunicar que a não complementação da taxa de inscrição, ocasionará a não aceitação da inscrição, por não atendimento aos subitens 4.2 e 4.3 do Edital nº 001/Quadro Geral/2008.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Administração, com o apoio das Comissões de que trata o subitem 1.1, do Edital nº 001/Quadro Geral/2008, de 22 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 2.761, de 23 de outubro de 2008.

Palmas/TO, 8 de dezembro de 2008.

SANDRA CRISTINA GONDIM
Secretária da Administração